



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 02/2018, QUE:

“AUTORIZA CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL PARA A CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL AO FÓRUM DE NONOAI/RS”.

Após análise das matérias, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de fevereiro de 2018.



Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:



Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Presidente



Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor